



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEFIN-TAP-2025/00003

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de limpeza a serem utilizados em todas as secretarias da administração municipal. A contratação é essencial para garantir a higienização adequada dos ambientes públicos, assegurando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento da população, conforme as atribuições de cada setor.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

A natureza do objeto é comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Os quantitativos seguem conforme descrito no anexo a este documento.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Trata-se de Registro de Preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços praticados, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 9º do Decreto nº 11.462/2023.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações conforme anexo, atendendo aos critérios de padronização e requisitos técnicos exigidos.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Classif. documental

00.01.01.01



SEFIN-TAP202500003A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

O detalhamento com as características do produto, segue em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

O presente processo visa subsidiar processo licitatório para aquisição de materiais de limpeza destinados a todas as secretarias da administração municipal. A contratação é essencial para assegurar a higienização adequada dos ambientes públicos, garantindo condições apropriadas para o desempenho das atividades administrativas e para o atendimento à população, conforme as atribuições específicas de cada setor.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A aquisição dos materiais de limpeza será feita via Registro de Preços, garantindo flexibilidade para atender as demandas de todas as secretarias conforme necessidade real. Essa modalidade é economicamente vantajosa, pois permite a compra em grande volume com melhores condições de preço e otimização dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

- a) A licitante deve apresentar alvará de funcionamento válido para participar da licitação;
- b) Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento, junto com a nota fiscal, por 10 dias para conferência da conformidade com o Termo de Referência. Após esse prazo, será feito o recebimento definitivo;
- c) A licitante vencedora deve entregar e descarregar os materiais no Almoxarifado Central, assumindo total responsabilidade por qualquer dano;
- d) Serão rejeitados produtos com embalagens violadas, sujas, enferrujadas, danificadas ou com aparência suspeita;
- e) Qualquer material entregue fora das especificações será notificado, devendo ser substituído em até 5 dias, por conta da licitante, sob pena de sanções;
- f) Os produtos devem ter garantia mínima de 90 dias a partir da entrega na secretaria solicitante.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

(X) Marca / Fabricante

(X) Modelo

() Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

As descrições e especificações conforme pedido de compras anexo.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

É vedada a subcontratação ou transferência parcial ou total do objeto.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não se aplica.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

As licitantes com as melhores ofertas deverão enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a habilitação, amostras de TODOS os itens para o Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, nº 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210 (próximo à Estrada da Vindima), neste Município. O recebimento será das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

O resultado da avaliação das amostras estará disponível em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo de envio, no Setor de Licitações do Município. Para mais informações, o contato é pelo telefone (54) 3055-7439.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (54) 3055-7043 ou pelo e-mail compras@bentogoncalves.rs.gov.br

a) Todas as amostras devem ser identificadas com o número do pregão, número do item (conforme Anexo I), nome do fabricante, marca, modelo e razão social da licitante;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

- b) A análise das amostras será feita por Comissão Especial, designada pela Portaria nº 100.496/2024, que seguirá as especificações do produto listadas no Anexo I para emissão de parecer técnico.
- c) As amostras aprovadas **NÃO** serão devolvidas à licitante, ficando armazenadas no Almoxarifado Central para conferência futura durante a entrega dos produtos, permanecendo lá até o término da vigência do registro de preços;
- d) É responsabilidade da licitante apresentar as amostras. Caso não o faça, ou se as amostras forem apresentadas fora das exigências do edital, resultando em parecer desfavorável, a licitante será automaticamente desclassificada do certame;
- e) As licitantes deverão retirar as amostras reprovadas em até 15 (quinze) dias, porém as mesmas são utilizadas para uso teste, podendo ou não haver uma quantidade menor no momento da devolução. Após esse prazo, o município se reserva o direito de descartar as amostras de forma adequada.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O objeto da licitação deverá ser entregue até 10 (dez) dias consecutivos, após emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

A entrega será no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00/13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas na ordem de compra. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Considerando que trata-se de Registro de Preço, a entrega dos itens será de acordo com as demandas das secretarias.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos:

b) Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no edital, será imediatamente notificado à empresa, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

los no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**, a contar da notificação ficando entendido que correrão por sua conta tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

A unidade responsável pelo recebimento e fiscalização é o Almoxarifado Central.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Não se aplica.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do objeto deverá ser realizada pela secretaria requisitante. Além disso, será responsável pela conferência e encaminhamento da nota fiscal para pagamento também.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Não se aplica.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação dar-se-á por itens, uma vez que o presente objeto não está associado à prestação de serviço.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Para a composição dos valores unitários, foi realizada pesquisa na plataforma Banco de Preços, nos termos do art. 23, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, como base de dados oficial e especializada para aferição de valores praticados no mercado.

A estimativa do valor da contratação foi definida com base no termo de homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 180/2023, utilizado como parâmetro complementar para definição dos valores, considerando que:

Alguns itens constantes da referida ata foram excluídos ou tiveram suas quantidades reduzidas;

Houve aumento nas quantidades de determinados itens, de modo a melhor atender à demanda atual do município;

A ata de registro de preços poderá ser renovada por até 12 meses, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, porém apenas com o saldo remanescente.

Diante disso, houve necessidade de estimar novas quantidades, bem como ajustar os itens a serem licitados, a fim de garantir a continuidade e a suficiência do fornecimento. A estimativa total do valor da presente contratação é de aproximadamente R\$ 1.007.410,00. A descrição dos preços será apresentada por meio de Mapa de Cotação, contendo os preços unitários referenciais, conforme documentação anexa.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Referência de Dotação: 344
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Os materiais deverão ter garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da entrega na secretaria solicitante. Em se tratando de garantia ofertada pelo fabricante ou fornecedor acima do prazo estipulado anteriormente, o município adotará esta.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

A secretaria responsável pelo processo é a Secretaria de Finanças.

Bento Gonçalves, 05 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

- assinado eletronicamente -

Roberta Teresinha Rodrigues Oriques
Coordenador de Departamento

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal

